

PORTARIA COREN-PE Nº 0640/2022

Designa enfermeira fiscal para substituir a chefe do Setor de Fiscalização/Subseções, em suas férias, no período de 03 a 17/10/2022

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0074/2022-Gestão de Pessoas;

Considerando o Despacho nº 2366/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a enfermeira fiscal Adriana Maia de Araújo para assumir, interinamente, a chefia do Setor de Fiscalização/Subseções, durante o gozo de férias de Hélia Sibely Mota Silveira, no período de 03 a 17/10/2022;

Art. 2º - A referido funcionária fará jus à diferença de remuneração e comissão, de forma proporcional ao período a que foi designada;

Art. 3º - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 16 de setembro de 2022.

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Presidente Interina

Suzana Santos da Costa
Coren-PE nº 336928-ENF
Conselheira Secretária Interina